



PREFEITURA DE
BOMBINHAS

Interessado: Fundo Municipal de Educação.

Assunto: Comunicação de intenção de abertura de Processo de Dispensa de Licitação em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

A Prefeitura Municipal de Bombinhas/SC, em conformidade com o § 3º do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a compra de cortadora a laser para contribuir com uma aprendizagem mais significativa, proporcionando a inovação, a experimentação, o trabalho em equipe, o pensamento lógico, a resolução de problemas e o estímulo à criatividade com foco na promoção da sustentabilidade e na Cultura Maker.

Item	descrição	UN de medida	Quant.
1	Cortadora a laser, bivolt, mínimo de 40w de potência, com sistema de resfriamento e exaustão integrados. Dimensões aproximadas, com variação máxima de 5%, de 65x100x25cm, sendo área de trabalho de 60x38cm.	Unidade	1

Eventuais interessados, podem apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 05/02/2025 às 13:30.

A Proposta de Preços deverá ser enviada para o seguinte e-mail: orcamentos@bombinhas.sc.gov.br, com cópia para cassia.lippmann@bombinhas.sc.gov.br

A Documentação abaixo somente será exigida do fornecedor com menor valor na Dispensa de Licitação, que será solicitada por e-mail ao final dos procedimentos:

A - Registro comercial, no caso de empresa individual;

B - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

C - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

D - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;

E - Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN (Certidão Conjunta Negativa).

F - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

G - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

H - Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente no setor de compras, através do telefone (47) 3393 9500 das 12:00h às 18:00h, em dias úteis, ou pelo seguinte e-mail: cassia.lippmann@bombinhas.sc.gov.br.

Bombinhas/SC, 30/01/2025

Luiz Henrique Goçalves
Secretário de Administração

